



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno
Pauta de Julgamento/Apreciação
Sessão Ordinária - 002/2017

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, **quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017, às 9 horas**. Na hipótese da sessão ser interrompida por razão de qualquer ordem, os processos remanescentes de pauta poderão ser apreciados em sessão que se reiniciará no primeiro dia útil imediato, independentemente de publicação de nova pauta.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

1 - Processo-e n. 04175/16 – Auditoria

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsável: Carlos Borges da Silva - CPF n. 581.016.322-04

Assunto: Auditoria de Conformidade no Transporte Escolar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

2 - Processo-e n. 03721/15 – Auditoria

Responsáveis: Confúcio Aires Moura - CPF n. 037.338.311-87, Wagner Garcia Freitas - CPF n. 321.408.271-04, George Alessandro Gonçalves Braga - CPF n. 286.019.202-68, Wilson Cezar de Carvalho - CPF n. 356.109.649-20, Isis Gomes de Queiroz - CPF n. 655.943.392-72

Assunto: Auditoria Operacional na Área da Receita Estadual, com enfoque no ICMS - Eixo: Infraestrutura e Gestão da Administração Tributária e Fazendária

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Suspeito: Conselheiro Benedito Antônio Alves

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

3 - Processo n. 04010/15 (Processo de origem n. 05481/04) - Recurso de Revisão

Recorrente: Evanilson Marinho Feitosa – CPF n. 242.270.802-15

Assunto: Processo n. 05481/04/TCE-RO, Acórdão n. 42/2015-Pleno

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Advogados: Claudecy Cavalcante Feitosa - OAB n. 3257, Silvana Félix Da Silva Sena - OAB n. 4169, Tatiana Feitosa da Silveira - OAB n. 4733

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

4 - Processo n. 02252/07 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Charles Seizi Modro - CPF n. 296.666.862-87, Marta Souza Costa Brito - CPF n. 390.639.412-34, José Rivaldo de Oliveira - CPF n. 448.233.551-72, Arthur Leopoldo Modro - CPF n. 497.762.152-20, Sergio da Silva Cezar - CPF n. 407.974.652-00, Roseli Aparecida de Oliveira Ioras - CPF n. 595.621.532-15, Vera Elvanda Ninck - CPF n. 514.863.342-53, Emerson Holbert Modro - CPF n. 680.586.162-49, Denize dos Santos - CPF n. 727.058.922-49, Solange Maria Massucato - CPF n. 409.206.312-15, Márcio Adriano Honorato - CPF n. 963.756.472-15

Assunto: Tomada de Contas Especial - ref. janeiro a junho/2007 em cumprimento ao item I da Decisão n. 108/08, de 26.6.2008

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Presidente Médici

Advogado: Luiz Carlos de Oliveira - OAB n. 1032.

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

5 - Processo n. 01987/14 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Responsável: Manoel Lopes de Oliveira - CPF n. 107.456.531-20

Assunto: Possíveis irregularidades na aplicação de receita de capital derivada da alienação (leilão) de bens móveis inservíveis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

6 - Processo-e n. 00326/16 (Processo de origem n. 01877/15) - Recurso de Reconsideração

Recorrente: César Cassol - CPF n. 107.345.972-15

Assunto: Processo n. 01877/15/TCE/RO, Acórdão n. 203/2015-Pleno

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Advogados: Felipe Roberto Pestana - OAB n. 5077, Indyanara Muller de Oliveira - OAB n. 6653, Alessandro de Brito Cunha - OAB/GO 32.559, André Henrique Torres Soares de Melo - OAB n. 5.037, Thiago da Silva Viana - OAB n. 6227 e Mariana Pinheiro Chaves de Souza - OAB/GO 32.647

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

7 - Processo n. 03254/10 – Representação

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Guaporé - SISEPUMSF - CNPJ n. 08.679.682/0001-12

Responsáveis: Arthur Rocha - CPF n. 209.733.229-34, Rosângela Franklin Traspadini - CPF n. 581.895.212-68, Francisco de Assis Fernandes - CPF n. 302.345.904-59, Jairo Borges Faria - CPF n. 340.698.282-49, Edison Crispim Dias - CPF n. 669.384.302-68

Assunto: Representação - supostas irregularidades praticadas no Instituto de Previdência Municipal, pelo prefeito municipal Jairo Borges Farias entre outros citados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

8 - Processo n. 02369/11 – Representação

Interessado: Ubiratan Bernardino Gomes - CPF n. 144.054.314-34

Responsável: Ubiratan Bernardino Gomes - CPF n. 144.054.314-34

Assunto: Representação - possível irregularidade na concessão de gratificação de produtividade aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Jurisdicionado: Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

9 - Processo n. 04008/08 – Tomada de Contas Especial

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: Construterra Construção Civil Ltda - Me - CNPJ n. 04.233.798/0001-72, Nilton de Araújo Robeiro - CPF n. 771.903.271-34, Maria Aparecida Gomes - CPF n. 669.830.616-91, Ulisses Borges de Oliveira - CPF n. 108.144.185-20

Assunto: Tomada de Contas Especial - nº 016/2007 - Convertido em Tomada de Contas Especial em cumprimento à Decisão 712/09, proferida em 2.12.2009.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jaru

Advogado: Claudiomar Bonfa - OAB n. 2373

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

10 - Processo n. 03069/08 – Análise da Legalidade da Despesa (Pedido de Vista em 15.12.2016)

Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - CPF n. 006.661.088-54, Joelcimar Sampaio da Silva - CPF n. 192.029.202-06, Nydia dos Santos Baptista - CPF n. 149.565.192-49, Maria do Rosário de Sousa Guimarães - CPF n. 078.315.363-53, Ana Carolina da Silva Chagas - CPF n. 705.763.272-04, Dayane Modesto de Brito - CPF n. 585.009.872-00, Raimundo Nonato Rocha de Lima - CPF n. 145.493.873-00, Tiago Ramos Pessoa - CPF n. 840.899.542-15, Kléria de Oliveira Batista Lisboa - CPF n. 510.418.712-87, Rosaneire Moreno da Silva - CPF n. 249.168.112-91, José Lopes de Castro - CPF n. 659.617.577-49, Verônica Maria Coutinho da Silva - CPF n. 299.524.844-53, Iranete Moraes da Silva - CPF n. 192.571.982-00, Ricardo Cavalcante Silva - CPF n. 514.463.242-49, Emerson Silva Castro - CPF n. 348.502.362-00, Francilene Pereira da Mota - CPF n. 386.083.752-49

Assunto: Análise da Legalidade da Despesa - Contratos de locação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogados: Paulo Barroso Serpa - OAB n. 4923, Andrey Cavalcante de Carvalho - OAB n. 303-B
Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**
Revisor: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

11 - Processo n. 03773/10 – Auditoria

Responsáveis: José Alves da Costa - CPF n. 241.953.592-87, Nilmar Rodrigues Costa - CPF n. 220.763.602-04, Andreza Gonçalves Moreira Goes - CPF n. 602.184.362-20, José Rosário Barroso - CPF n. 315.685.722-04, Antônio Argeu Lopes - CPF n. 865.847.589-15, Adilson Pereira da Silva - CPF n. 220.815.262-04, Ivacir Dalacosta - CPF n. 523.689.632-00, Susana Marta Rech Araruna - CPF n. 326.123.202-10
Assunto: Auditoria - 1º Semestre de 2010
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabixi
Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

12 - Processo n. 02395/14 – Petição

Responsável: Wellington Pedro Pimentel Jennings
Assunto: Petição - Proc. 0280/96.
Jurisdicionado: Instituto de Terras e Colonização de Rondônia
Advogado: Carolina Gioscia Leal de Melo - OAB n. 2592
Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

13 - Processo n. 04618/16 (Processo de origem n. 02767/03) - Recurso de Revisão:

Recorrente: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques
Assunto: Concernente ao proc. n. 02767/03/TCE/RO, interpõe Recurso de Revisão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Advogados: Sandra de Almeida Franco - OAB n. 2559, Roberto Franco da Silva - OAB n. 835
Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

14 - Processo-e n. 02978/16 – Auditoria

Interessado: Câmara Municipal de Castanheiras/RO, Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras/RO
Responsáveis: Zulmar Gonçalves de Oliveira - CPF n. 217.485.351-53, Alcides Zacarias Sobrinho - CPF n. 499.298.442-87, Claudio Martins de Oliveira - CPF n. 092.622.877-39, Luciano Mendes Fialho - CPF n. 422.677.572-49
Assunto: Possíveis irregularidades perpetradas nos pagamentos realizados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras
Relator: CONSELHEIRO **PAULO CURI NETO**

15 - Processo-e n. 03817/16 – Auditoria

Responsáveis: Elaine Paro Nascimento Silva - CPF n. 825.048.652-87, Claudio Martins de Oliveira - CPF n. 092.622.877-39, Fredimar Antonelo - CPF n. 723.496.032-53, Evandro Bucioli - CPF n. 560.245.761-53

Assunto: Possíveis improbidades técnicas ocorridas na Administração Municipal de Castanheiras

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

16 - Processo-e n. 02334/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO

Responsável: Olvindo Luiz Donde - CPF n. 503.243.309-87

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na execução da despesa realizada através do Processo nº 575/12.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

17 - Processo-e n. 00261/16 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Malvino Santos Silva - CPF n. 369.296.542-72, Adam Jhosua Padovan - CPF n. 858.449.692-00, Elaine Paro Nascimento - CPF n. 825.048.652-87, Claudio Martins de Oliveira - CPF n. 092.622.877-39, Waine Batista de Moraes - CPF n. 828.659.732-04, Daniel de Pádua Cardoso de Freitas - CPF n. 644.160.112-53

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal atreladas à aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre - Pregão Presencial n. 16/2014. --- Convertido em Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras

Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

18 - Processo-e n. 04717/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsáveis: Rosicleia Marques Silva - CPF n. 420.320.402-04, Mauro Nazif Rasul - CPF n. 701.620.007-82, Camila Schiavinato Canova Lagares - CPF n. 113.236.042-00, Antônio Geraldo Afonso - CPF n. 474.617.489-04, Jorge Alberto Elarraat Canto - CPF n. 168.099.632-00

Assunto: Análise da despesa decorrente do processo administrativo n. 17.000095/2015, referente à contratação de empresa especializada para locação de decoração natalina, com serviços de instalação, manutenção e desinstalação.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

19 - Processo-e n. 00388/15 – Fiscalização de Atos e Contratos

Responsável: Dúlcio da Silva Mendes - CPF n. 000.967.172-20

Assunto: Análise das Infrações Administrativas contra LRF.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

20 - Processo n. 03952/11 – Tomada de Contas Especial

Interessado: Marcos Rogerio Garcia Franco - CPF n. 740.303.022-20, Procuradoria-Geral do Município de Costa Marques - RO

Responsáveis: Clebson Gonçalves da Silva - CPF n. 591.462.492-49, Gilson Cabral da Costa - CPF n. 649.603.664-00, Jaqueline Ferreira Góis - CPF n. 386.536.052-15, Rosalia Wilhelm - CPF n. 475.180.819-20, Lázaro Rodrigues Teixeira - CPF n. 315.439.872-49, José Torres de Jesus - CPF n. 315.630.662-20, Glides Banega Justiniano - CPF n. 242.283.622-49, Silene Barreto Marques do Nascimento - CPF n. 407.997.352-72

Assunto: Tomada de Contas Especial - em cumprimento à Decisão n. 108/2013 - Pleno, proferida em 11.7.2013/1º Semestre/2011

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Costa Marques

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

21 - Processo n. 01258/06 – Tomada de Contas Especial

Apenso: 00392/11, 00393/11, 02781/13, 02772/13, 01095/14

Responsáveis: Sônia Maria Gomes da Silva - CPF n. 220.284.802-97, Williams Pimentel de Oliveira - CPF n. 085.341.442-49, Carlos Alberto de Azevedo Camurça - CPF n. 042.701.262-72

Assunto: Tomada de Contas Especial - possíveis irregularidades praticadas na execução do contrato n. 083/2004 / Prefeitura Municipal de Porto Velho. - Convertido em Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão n. 09/2009-Pleno, proferida em 19.2.2009

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado - OAB n. 004B, José Almeida Júnior - OAB n. 1370, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, Allan Monte de Albuquerque - OAB n. 5177, Diego de Paiva Vasconcelos - OAB n. 2013, Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Eudes Costa Lustosa - OAB n. 3431

Relator: **CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

22 - Processo n. 02356/10 – Auditoria

Responsáveis: Fabiana dos Santos - CPF n. 778.330.822-87, Paulo Werton Joaquim dos Santos - CPF n. 386.191.302-00, Jean Carlos dos Santos - CPF n. 723.517.805-15

Assunto: Auditoria de Monitoramento de Gestão do 1º semestre de 2010

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Jarú

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

23 - Processo n. 03121/13 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas

Responsáveis: Fabiana Dorigo Silva - CPF n. 735.174.022-49, José Lima da Silva - CPF n. 191.010.232-68

Assunto: Representação - supostas irregularidades no Edital de Pregão Presencial n. 77/2013 (Processo Administrativo n. 613/2013)-

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Theobroma

Relator: **CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

24 - Processo n. 02611/08 – Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Maria da Penha Silva Amaro - CPF n. 241.704.371-87, Luciene Fernandes Gonçalves - CPF n. 688.174.102-25, Genivaldo Camilo da Costa - CPF n. 469.705.332-04, Cristiane Cardoso Gavenda - CPF n. 010.767.531-59, Pablo Lopes da Guerra - CPF n. 790.059.501-53, Janio Marcelo de Aguiar - CPF n. 787.395.606-78, Jane de Assis - CPF n. 469.119.362-68, Serginey Silva de Amorim - CPF n. 635.098.732-20, Gederson Vigatti dos Santos - CPF n. 720.632.972-15, Marconi Edison Bezerra Santana - CPF n. 592.970.002-82, Jucélia Michels Corrêa - CPF n. 484.857.489-72, Roseli Heleno dos Santos - CPF n. 421.526.582-72, Nilson Coelho Marçal - CPF n. 013.724.608-02, Geraldo de Souza Marink Filho - CPF n. 797.665.442-04, Átila Santos Silva - CPF n. 866.649.992-34, Euzimar Santos Filgueiras - CPF n. 692.356.192-20, Marineide Tomaz dos Santos - CPF n. 031.614.787-70, Wilma Aparecida do Carmo Ferreira - CPF n. 855.995.229-20, Marcos Roberto de Medeiros Martins - CPF n. 421.222.952-87

Assunto Tomada de Contas Especial – Auditoria nas áreas de saúde e educação, relativa ao período de janeiro a junho de 2008 – Convertida em TCE por meio da Decisão n. 160/2009-Pleno.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Advogados: Jânio Marcelo de Aguiar - OAB n. 2362, Ademir Guizolf Adur - OAB n. 373-B

Relator: CONSELHEIRO **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**

Porto Velho, 7 de fevereiro de 2017

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Presidente em Exercício